

# A DEFEZA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO LIBERAL

DIRECTOR E EDITOR — Antonio Ferreira Coelho

ADMINISTRADOR — Joaquim Correia Dias

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO — RUA ANTERO DO QUENTAL, 18

ASSINATURA  
 Continente e Ilhas adjacentes, semestre \$75  
 ano 1\$50  
 Africa e Brasil, ano 3\$00

PROPRIEDADE DA EMPRESA  
 Composto e impresso na IMPRENSA PATRIA — Rua Antero do Quental, 36 — OVAR

ANUNCIOS  
 Primeira publicação, \$10 centavos a linha.  
 Repetições, idem.  
 Permanentes, contracto especial.

## NO NOSSO ANIVERSARIO

Acaba de completar um ano de existencia o nosso jornal. Surgiu ele ai ha um ano, como uma esperanza, uma temeridade e uma sombra. Sofria-se muito. A grande familia vareira vinha vivendo numa ansiedade sem nome. Muitos de seus filhos haviam chegado ha pouco das cadeias onde foram metidos para a expiação de crimes que não tinham cometido.

Mais de nove mezes penaram eles por penitenciarías e masmorras. E' que se havia ai dito por bocas que deviam andar bem informadas, logo ao serem presas, que sómente ao expirar o prazo... da gestação é que eles regressariam ao goso da liberdade. Era necessario que por lá gemessem!

O vaticinio cumpriu-se! E eles ai voltaram agora em parte, enquanto outros ficavam ainda esperando o termo do seu cativeiro. Era a segunda vez que Ovar em péso se sentia atingido no coração.

Depois a autoridade administrativa exercida por individuos sem competência para o cargo, nem moderação para a tão melindrosa função de governar homens, a ninguém inspirava confiança. Praticaram-se mesmo coações, violencias e vexames como nunca ai se exerceram e a ameaça pairava sempre como prometendo novas proezas.

Viviamos assim debaixo de uma oligarquia e para cumulo da desdita o unico jornal que ai saia a lume com imunidades garantidas, quando não justificava abertamente os desmandos de seus apaziguados, procurava embair a opinião publica, atirando a responsabilidade de seus crimes para cima dos adversarios, com o cinismo chocarreiro de quem fingia não ligar afinal grande importancia ao caso... E ninguém lhe dava tróco.

Os destroços causados por uma maquina infernal, ateadada a horas mortas da noite, junto do consultorio de um medico da vila incur-

so no desagrado de certa gente por se meter na politica, mas honestamente, mas lialmente, davam bem a medida do que poderia acontecer a quem se puzesse ao arripio dos que estavam de cima.

Um receio inconfessado, mas evidente e enorme invadiu toda a vila que sabe bem que a noite não tem cancelas para o malvado, para o facinora. Sofria-se, temia-se, mas em silencio.

Mais do que nunca se tornou necessario erguer voz contra o despotismo dos tiranetes que nos esmagavam, mas parecia não haver coragem para tanto!

Era grammar e calar! Foi então, quando menos se esperava, que este jornal surgiu, tomando o nome de *Defeza* que era ao mesmo tempo um titulo e um lema.

As liberdades do cidadão estavam sendo atacadas e negadas, a paz das familias perturbada e o bem estar publico ameaçado.

Todo o concelho festejou o nosso aparecimento como uma bemvinda esperanza. Quanto, porém, esta audacia foi temeraria, viu-se logo nos primeiros passos andados.

A tudo se recorreu desde a blandicia, a ironia e a ausencia de escrupulo no ataque, até a agressão, para nos empalmarem, para nos intimidarem, para nos tolherem a voz na garganta.

Mas os cantos da sereia não nos enganaram e os gritos de justiça não se abafam assim no fundo das consciencias, porque não ha tiranias que estrangulem o clamor das suas victimas, que, quando lhes arranquem a lingua, terão ainda a bradar a voz do sangue derramado. E assim, embora correndo graves riscos, a causa dos oprimidos foi advogada com firmeza e crença na vitoria.

Mas a nossa vinda para a arena como orgão dum partido politico, foi também uma sombra para quem tanto á vontade fazia de 18.000 almas, o que muito bem lhe apetecia, chegando a entregar logares publicos de res-

ponsabilidade e empregos de certa confiança nas mãos de individuos sem cotação no conceito publico.

Vinhamos evidentemente perturbar a boa digestão do régulo e pôr alguns obstáculos a essa politica mesquinha e rancorosa, tão pouco afeita estava a que lhe fôssem á mão e lhe desmascarasse os erros e as maldades.

Mas não estamos arrependidos, agora, ao olharmos para traz e ao compulsarmos a nossa obra de saneamento e defesa das liberdades e interesses do concelho, do passo que demos. Louvamo-nos, pelo contrario, em tudo quanto temos feito e que é muito. E' disso sinal evidente o terem murchado as arrogancias afrontosas da folha *silvestra*, que ficaram reduzidas ás miserandas proporções que todos temos visto.

Aquelas fanfarronadas de superioridade olimpica de quem dispunha de tudo e de todos, andam agora encolhidas num quarto de papel, transformadas ás vezes num arregarhar raivoso e impotente de cão batido e sempre fugindo de cauda caída, mas sempre numa prosa inqualificavel.

Mas os triunfos alcançados já contra a oligarquia não bastam; a nossa obra está apenas em principio. E' preciso completa-la, é preciso que em Ovar todos sejamos uma familia honesta, livre de exploradores, sem ódios, cercada dum paz firme para podermos trabalhar e progredir sem receios nem desconfianças.

Um novo periodo de trabalho se abre, pois, ao encerrar o ciclo do 1.º ano da nossa vida, diante de nós.

O que ha a fazer é muito e nunca o conseguiríamos sem o concurso dos nossos valiosos e presados colaboradores. Anima-nos mesmo a sua fé no futuro e o seu entusiasmo no meio das dificuldades. O seu esforço é ainda para nós um apoio que muito contribuirá para o triunfo final da causa a que puzemos peito.

A todos saudamos efusivamente e de todos solicitamos o seu auxilio até agora tão generosamente prestado.

## O INICIO DA CAMPANHA

Quando se quer fazer um ataque a qualquer autoridade, por facto praticado no exercicio das suas funções, é necessario: 1.º conhecer a lei, em que a autoridade se apoiou; 2.º conhecer as circunstancias em que esse facto teve logar. Não sendo assim, o critico fica numa situação deprimente e mais lhe valera nunca em tal ter pensado.

O recenseamento da população rege-se pelo decreto n.º 6434 e instruções anexas.

Nos concelhos, este serviço começa pela instalação dum *comissão concelhia* junto de cada administrador do concelho; e pela instalação de uma *comissão recenseadora* junto de cada presidente da Junta da freguezia—dec. cit. art. 5.º. Para as operações do recenseamento, cada freguezia divide-se em secções e para cada secção nomeia-se um recenseador—art. 6.º.

Todas as comissões concelhias e recenseadoras deviam estar instaladas até 31 de Agosto passado—art. 14.º das Instruções.

As comissões até ao dia 15 de Setembro deviam propor ao administrador do concelho a nomeação dos recenseadores—art. 20.º; e quando elas os não tenham proposto, cabe ao administrador nomeal-os de officio—§ 2.º do art. 20.º.

Esta é a lei.

O sr. Abel Andrade, quando administrador, não nomeou recenseadores alguns, como a «Patria» erradamente afirma. O sr. Andrade não fez caso dos serviços do recenseamento, pois nem sequer chegou a instalar a *comissão concelhia*, que era a primeira coisa, que tinha a fazer.

As comissões recenseadoras das freguezias mandaram umas actas de instalação; e só a freguezia de Maceda propoz um recenseador, nos termos da lei; mas o sr. Andrade nem nomeou esse, nem nomeou qualquer outro para as restantes freguezias, como era obrigação sua, visto as comissões recenseadoras não terem feito a proposta.

Mais ainda. O sr. Andrade não podia sequer nomear trez recenseadores para a freguezia de Ovar. Havia primeiro de dividir a freguezia de Ovar em trez secções e nomear, para cada uma, um recenseador para o efeito do art. 32.º das Instruções.

Por tudo isto se vê que nem o sr. Andrade nem o articulista da «Patria» leram sequer o decreto, que regula as operações do recenseamento da população, apesar de ser este um serviço importantissimo.

Expostas estas considera-

ções vamos aos factos para ver quão destemperada foi a critica ao sr. administrador M. Polonia, em 1919.

No primeiro dia, em que o nosso amigo sr. Polonia começou a desempenhar as suas funções de administrador deste concelho, entraram no seu gabinete trez cidadãos, cujos nomes não vem para o caso, e, tendo declinado o seu cargo de recenseadores da população, pediram aquella autoridade a demissão de tal cargo, dizendo-se incompetentes.

O sr. administrador declarou-lhes que não teria duvida em lhes dar a demissão, mas que, não sabendo o estado desses serviços, precisava primeiro pensar, e, entretanto, os requerentes deviam fazer a sua petição por escrito para maior regularidade e não de dizer que, escusando-os, o fazia por perseguição.

No dia seguinte, ou no immediato, os requerentes apresentaram a sua petição por escrito.

Entretanto o sr. administrador informou-se com o secretario, e soube que o sr. Andrade não tinha nomeado recenseador algum, nem existia sequer processo.

Ordenou por isso que se organisasse o processo com os documentos existentes na secretaria, e, a esse processo, mandou juntar os requerimentos dos trez cidadãos, que erradamente se diziam recenseadores quando o não eram, porque: 1.º não tinham sido nomeados; 2.º não tinham prestado perante o administrador do concelho a declaração de honra, exigida pelo art. 31.º das Instruções; 3.º não podiam existir trez recenseadores conjuntos, para uma freguezia, que não estava dividida em secções.

Por tais motivos o sr. administrador preferiu, no processo, um despacho no qual dizia que não sendo aqueles cidadãos recenseadores, como erradamente afirmavam, não os podia demitir de cargo que não possuíam.

Este despacho foi-lhes intimado.

Em seguida o sr. M. Polonia preferiu no processo outro despacho em que mandou instalar a *comissão concelhia*; nomeou o recenseador indicado pela freguezia de Maceda; e nomeou *ex officio*, os restantes recenseadores para as diferentes freguezias, entre as quais Ovar. E, como esta freguezia é muito populosa e extensa, nomeou para ella cinco recenseadores para o que a dividiu em cinco secções. Nomeou para as trez primeiras aqueles trez cidadãos, pois que já tinham feito o traba-

lho da distribuição dos boletins, e, para as duas restantes secções, nomeou mais dois cidadãos. Mandou intimar todos os recenseadores, então nomeados, afim de comparecerem na administração para os efeitos do art. 31.º das Instruções.

Compareceram nesse dia, entre outros, os cinco recenseadores de Ovar. Os da primeira e terceira secção apresentaram atestado medico, pelo qual comprovaram a sua incapacidade, e por isso o sr. administrador os escusou desse cargo, nos termos do § 3.º do art. 20.º das Instruções e nomeou outro recenseador para os substituir: os recenseadores da segunda e quarta secção recusaram-se a prestar a declaração de honra, a receber os seus diplomas e impressos, e por isso o sr. administrador teve de providenciar nos termos do § 3.º do art. 6.º do dec.º da quinta secção aceitou o cargo.

Eis a lei e os factos citados na sua maior simplicidade.

Não podia ser mais correcto nem mais legal, do que foi, o sr. Polonia.

Encontrou o serviço num caos e deu cumprimento á lei, sem faltar ao mais insignificante compromisso.

Demitir quem não foi previamente nomeado era erro grande de mais para ser praticado por quem tem senso comum.

Mas a «Patria» é que nem conhecia a lei nem sequer sabia qual o objecto dos despachos de que os trez cida-

daos haviam sido intimados. Por isso investiu para aí a torto, a atravez, sem tom nem som, aceitando tudo quanto lhe disseram, sem ver a má posição em que se collocava.

Deve a «Patria» saber que os serviços do recenseamento da população não se exercem porque a cada um agrada ou desagrade—cumpre-se porque a lei o manda; só são admitidas as escusas que a lei determina. Dizer que os serviços publicos são para os amigos que os devem exercer ou pela prebenda quando ehorudos, ou por isenção partidaria quando mal pagos—é doutrina que não aceitamos.

Do exposto conclue-se: a) que os trez cidadãos referidos não estavam nomeados recenseadores, quando ao sr. administrador Polonia foram pedir a demissão;

b) que, quando estivessem nomeados, o sr. Polonia os não podia demitir, aliás escusar, segundo a lei, sem que eles requeressem com motivo provado;

c) que, depois de nomeados, com outros, logo que dois deles requeram escusa, juntando a prova do que alegavam, o sr. administrador os escusou sem demora e sem levantar a mais leve dificuldade.

E assim fica demonstrado que a «Patria» mais uma vez, querendo ferir, errou o alvo porque nem apuro convenientemente os factos, nem estudou devidamente a lei.

A nota pessoal fica para outro lugar.

PRIMEIRA FORMA:

Estamos sempre na primeira forma, embora aos democraticos pareça o contrario.

A Camara, que para aí está, é intruza.

Uma Camara só pode proceder da eleição popular, e não da proclamação feita pelo magistrado judicial.

Se se mandar proceder á eleição da Camara Municipal de Ovar, que não está eleita, não será o primeiro caso a dar-se.

Que importa que o digno e ilustrado juiz desta comarca fosse o magistrado que fez a proclamação?

Podia o douto juiz ter opinião diferente da nossa—entender que era applicavel á eleição das camaras municipais o disposto para a eleição dos deputados e senadores, e estar em erro, sem que, por esse facto, nos mereça menos consideração e respeito.

Em todas as suas sessões as relações judiciais estão a revogar despachos e sentenças proferidas por juizes de varias comarcas, e, nem por isso, esses juizes são atingidos no seu nome, na sua illustração e probidade.

As opiniões dos magistrados estão, como todas as outras, sujeitas a discussão e os seus despachos e sentenças sujeitas aos recursos que a lei permite.

No caso de que se trata, depois da leitura dos acordãos dos tribunais administrativos e Supremo Tribunal Administrativo, é, para nós, fora de duvida e, agora, é opinião corrente que as camaras municipais tem de ser eleitas e não proclamadas.

Será mandada fazer a eleição da camara de Ovar?

Estão os democraticos confiados em que não teremos tempo de conseguir o cumprimento da lei; recomendamos que nos não afluitemos.

Apelam para a sua unica

táboa de salvação—a subida do seu partido ao poder.

Tem razão—não foram fadados para a luta eleitoral e sabem que a grande maioria do concelho o repele.

E nós vamos seguindo sempre o nosso caminho—sem grandes foguetos na subida e sem grandes lagrimas na queda.

Para o soalheiro

Atirados para a opposição, os democraticos ficam desorientados. E no orgão do seu partido, em vez de discutirem os actos politicos dos seus adversarios, ou ao menos defenderem as suas afirmativas, que nós sempre, com fundamento, atacamos, voltam-se para a discussão das pessoas.

E porque Fulano é inimigo de Cirano; e porque se vai para aqui, o outro vai para acolá; e porque se este se disputou com aquelle... Puro soalheiro. Ralhos de comadres desavindas, que vão para a esquina proxima exhibir os seus doestos, dar largas á bilis acumulada.

Queira ou não a «Patria», nós não vamos para esse caminho. Não estamos dispostos a chafurdar no chiqueiro da mexeriqueira indigena, servindo de pasto á pasmacceira do publico avido de scenas ridiculas.

Temos mantido o nosso jornal no nivel levantado que no principio traçamos, e não o deixaremos baixar.

Quer a «Patria» enterrar-se no chiqueiro das coisas pessoais?

Seja feita a sua vontade.

Nós, dentro da orbita em que temos vivido, iremos sempre defendendo as nossas opiniões fazendo a nossa propaganda sem deixar-mos de empregar a necessaria energia, mas sem faltar ao que devemos a nós e aos outros.

PICARDIAS

«Mas, francamente, estas picardias, em coisas tão insignificantes, só servem para revelar propositos e caracteres e para irritar os animos, que se afirma querer acalmar.»

Assim termina a «Patria» o seu artigo de fundo, porque o que, no lugar principal, veio publicado, nem para a secção dos comunicados servia.

E' fenomenal esta critica democratica! Cumprindo-se a lei, respeitando-se os direitos de cada um, com a maior solicitude, tendo-se para os adversarios todas as considerações fazemos picardias, e picardias que irrita os animos!

O que foram então as prisões de tantos innocentes; as perseguições sem motivo algum feitas a tantos negociantes só porque se recusavam a prestar obediencia a imposições descabidas; a desigualdade com que eram tratados aqueles que á administração se dirigiam no tempo dos anteriores administradores; e, ainda ha pouco, a prisão do nosso correligionario e velho republicano Alves Corrêa?

E' verdade que essas prepotências escusadas, ditadas pelo rancor duma camarilha inepta e odienta, não eram picardias, eram coisa mais grave, porque envolviam verdadeiros assaltos á segurança e liberdade individuais.

Nós e a autoridade delegada do nosso partido, porque nós todos somos solidarios com os actos praticados pelo nosso amigo sr. M. Polonia, não fazemos picardias, não desejamos arbitrariedades; queremos que o nosso amigo e correligionario, pelo modo simpatico e digno com que exerce o cargo, se eleve a si no conceito de todo o concelho, dignificando o partido que teve a honra de o escolher para seu delegado.

Os actos do illustrado e simpatico administrador do concelho não podem irritar os animos, porque estão dentro da lei, da ordem. Desde que ocupa o seu cargo, o povo só tem encontrado facilidade no cumprimento das obrigações que ali tem ido cumprir. Para que se defira aos pedidos justos não são precisos empenhos, nem dadas.

O que produziu irritação nos animos democraticos foi a demissão do sr. Abel de Andrade, porque essa demissão marcou uma nova era na politica do concelho: porque os democraticos, tendo até então vivido na convicção de que Ovar era um feudo seu, em que ninguém tocaria, viram essa illusão dissipar-se de repente.

Dai é que proveio a irritação, o mau modo com que foi recebido o primeiro acto da nova autoridade: o desejo de reponter contra os seus mandatos legitimos e ordeiros.

De resto nós não pretendemos acalmar a irritação produzida pelas vinganças e prepotências democraticas, nem tão pouco acalmar as irritações democraticas, a que não demos causa. O que desejamos é fazer uma politica serena, leal e ordeira para que amanhã se não levantem contra nós os odios dos perseguidos, como aos democraticos succedeu.

Nós queremos pôr em confronto o modo de proceder dos dois partidos, para que nas proximas eleições, o concelho se decida dum modo justo e esclarecido.

SEMPRE OS MESMOS...

Na «Patria», um dos seus redactores escreve, em fundo, mas sem fundo nem geito, um acervo de coisas, das quais destacamos esta:

«O partido liberal organizou-se em Ovar e conseguindo iludir alguns, poucos, republicanos, rotulou-se, para melhor viver, com o titulo de republicano liberal.»

So alguma duvida houvesse devia desaparecer com a recente nomeação de regedores.

Somos tão leais que transcrevemos as proprias palavras dos nossos adversarios, para os desmentirmos e provarmos como sempre temos feito, que eles apenas vivem da intriga, falseando a verdade.

Desta vez, perante o nosso desmentido categorico, hão-de como sempre, ficar calados.

Os regedores de Bsmoriz, corteça e Ovar são comerciantes chegados, todos trêz, ha pouco, ás suas freguezias, vindos de fóra—um de Aveiro, outro do Brazil e outro do Principe.

Não consta que qualquer deles tivesse votado no nosso concelho ou em outro. E certamente não estão inscritos no recenseamento eleitoral. Não consta terem pertencido a qualquer partido ou facção, nem terem feito parte de associações politicas.

Os regedores de Arada e Valega tem votado com o partido democratico, por deferencia especial para com o sr. dr. Pedro Chaves.

O regedor de Maceda pela sua idade ainda não tem votado e provavelmente só este ano está inscrito no recenseamento. Seu pai, com quem vivia, votou na ultima eleição, segundo cremos, com o partido democratico.

Finalmente, o regedor de S. Vicente de Pereira foi regedor na situação dezembrista; e tendo sido convidado pelo sr. dr. Pedro Chaves para regedor, numa situação democratica, agradeceu, mas não aceitou.

Pode-nos a «Patria» informar qual destes regedores é monarchico? E, se algum é, qual a razão da sua afirmativa?

Era já tempo do orgão democratico acabar com a scie de chamar monarchicos aos seus adversarios—mesmo porque nós para nada nos importa com a apreciação politica que a «Patria» faz dos homens do nosso partido. Se lhe respondemos é para pôr ao vivo o processo de que os nossos adversarios usam—fazendo erer lá fóra que ainda aqui dispõem de influencia politica, quando o que é certo, é viverem sómente do apoio que o poder lhes dá e mais nada.

E, quanto á amnistia, ninguém acredita que os democraticos a impugnem para salvar a Republica. Impugnana para com a escumalha das praças, que trazem a soldo, á custa do Estado, levantar dificuldades aos gabinetes que lhes são adversos.

A Republica não periga pelos ataques dos monarchicos: a Republica periga pela desmoralisação dos maus republicanos, que a envergonham com a sua fome de empregos largamente estipendiados: periga com as vinganças cruentas que se exercem contra os innocentes: periga com as negociações escandalosas, que enchem de dinheiro os bolsos dos funcionarios que se vendem. São estes e outros crimes, que provocam a animo-

sidade do povo e o lançam nesse grande exercito que, na mão dos meneurs, pode produzir um medonho cataclismo.

Não são cem ou duzentos homens que estão nas cadeias e no exilio, que podem afrontar a Republica hoje solidamente implantada:—mais do que cem vezes o numero desses homens, constituem o partido vermelho, e ainda ninguém pensou recuar da sua acção. Não foi o grande numero de republicanos que implantou a Republica, mas sim os erros e a desmoralisação dos partidos monarchicos.

O amontoado de afirmações desconexas e desequilibradas que a «Patria» junta no seu artigo—amnistia—mostra claramente que o articulista está convencido exactamente do contrario do que concluiu. Escreveu não para dizer sobre a amnistia, mas para falar dos regedores monarchicos e de escrever a historia... das pessoas.

E houve um jornal que publicou aquelas coisas em artigo de fundo. A que nivel tem descido os artigos de fundo na nossa terra!...

RESPONDENDO

Falta-nos o espaço e não nos sobra o tempo, para hoje retificar-mos a historia politica local, que a «Patria» faz, confrontando duas épocas e atribuindo os movimentos politicos, que então se operaram e operam, a uma questão de pessoas, contra os dois dirigentes dos partidos então e até ha pouco dominantes.

O articulista vê as coisas de muito baixo. Acima, muito acima das pessoas e dos dirigentes partidarios, estão os factos, o meio em que se vive, o progresso que se procura contrariar, a corrupção que se pretende exercer.

Nestas duas épocas, efectuam-se dois movimentos politicos no concelho.

Parecidos? talvez, mas não iguais. Basta que os separe um longo lapso de tempo, 40 anos, dentro do qual se operou um largo progresso nos homens, nas instituições e nos costumes.

Esses movimentos, muito diferentes nas suas bases, terão contudo o mesmo resultado—a queda dos agrupamentos, que, sendo aparentemente preponderantes no concelho, não possuíam força alguma, porque ao dar-se o embate já tinham perdido a simpatia popular.

Mas a historia só se pode escrever com vagar e serenidade.

Escreveremos

O mesmo processo de sempre:

«Os nossos correligionarios atingidos agiram como entenderam, por conta propria, sem uma simples troca de impressões sequer com os dirigentes do partido. Já se vê pois que embora a sua attitude nos mereça aplauso...»

Tal e qual, como quando o sr. administrador Vasconcelos prendia os supostos monarchicos, e o sr. administrador Andrade prendia os chamados açambarcadores e... fazia o resto.

E' tudo de conta propria deles, mas tinham o aplauso dos mandantes deles sem as responsabilidades correspondentes.

Na sua explicação a «Patria» tomou a nuvem por Juno.

Quando toda a acção do sr. administrador do concelho tem sido pacifica, ordeira, de perfeita igualdade para todos, respeitando e fazendo respeitar os direitos de cada um, vem o jornal democratico accusar o sr. Polonia de que queria dar *pancadaria*, e que esses propositos mereciam a eles um *sorriso de desdem*.

A *bonne chance*. Vamos que já agora os democraticos estão mais aliviados para poderem sorrir de desdem dos boatos, que lhes levam. Parabens, visto que passou a trovoadas, que nem já os deixava respirar.

Entretanto é possível que o sr. administrador, aborrecido com as repontadelas do cidadão, dissesse que tinha de o meter na ordem. Mas, nem usou para com ele do sistema do sr. dr. Pedro Chaves, quando o poz a andar do seu escritorio aborrecido pelas impertinencias do sobredito; nem do sr. dr. Tavares, quando lhe virou as costas. Mandou o para o tribunal.

Foi com certeza a este acto que os boateiros chamaram *pancadaria* em quem repontava contra as ordens legitimas. E, sendo assim, está certo, mudando-se a palavra sem mudar a intenção.

Estejam certos os democraticos que, quando a trovoadas voltam, pois as trovoadas são fenomenos periodicos, o processo fica sendo o mesmo—muita paz, muita ordem, muita garantia para todos, mas tambem muito respeito a quem é devido, quando não, vae... lei.

O sr. capitão Belmiro Duarte, em carta aberta dirigida ao ex.<sup>mo</sup> Governador Civil de Aveiro, publicada no «Campeão» e, logo, aproveitada pela «Patria», diz:—que foi fortemente surpreendido pela acção pouco delicada de sua ex.<sup>a</sup>, demittindo o administrador do seu burgo, sem que se dignasse dizer *agua vae*.

Como esta carta foi destinada á publicidade e ao debate, permita-nos o sr. capitão Belmiro umas ligeiras considerações.

Belmiro Duarte foi sempre um bom amigo da nossa terra, um bairrista, que, mesmo fóra daqui, nunca deixou de empregar os melhores esforços para servir a sua terra ou os seus conterraneos.

Por isso a leitura da sua carta nos causou um verdadeiro espanto.

Estava em Ovar a servir de administrador do concelho um individuo, que ninguém sabia donde ele era, que passado tñha, que papel havia representado: que perseguia, a proposito de açambarcamento e dum modo desigual, os nossos conterraneos, comerciantes, chegando quasi a fazer paralisar a nossa vida commercial tão importante, só para receber a metade das multas dos respectivos processos.

Esse homem, que nem tem os nossos costumes, que nada tem de comum connosco, pois vive á parte e isolado, é substituído na administração do concelho por um nosso conterraneo, rapaz simpatico das nossas relações de amizade, pois que não tem um unico inimigo e a ninguém ofendeu;—e o nosso e seu conterraneo, sr. capitão Belmiro Duarte, é fortemente surpreendido por esse facto!

Belmiro Duarte só podia ser agradavelmente surpreendido, por ver á frente do burgo vareiro um genuino vareiro, digno, honesto, bondoso. E só poderia ser fortemente surpreendido se por ventura

esse conterraneo mentisse ao seu papel.

Quando o sr. capitão Belmiro veio para aqui servir de tesoureiro da Agencia do Banco Ultramarino, nós recebemo-lo de braços abertos, alegres, porque ali estava, no burgo, mais um vareiro e, estando naquella importante logar um vareiro, tinhamos a certeza de não sermos explorados e expoliados, como temos sido pelos muitos *arrivistas*, que por ali nos tem aparecido.

E então não perguntamos ao sr. capitão Belmiro Ernesto Duarte Silva se era democratico, liberal, popular ou quem mais—era um bom conterraneo, era um vareiro, era enfim um bem vindo.

A «Patria» depois de dizer que os democraticos não se esqueciam de ir dispensando a muitos dos que hoje são dos seus mais ferozes e até categorizados adversarios, favores, escreve:

«que o dr. Arala morreu cercado do respeito dos proprios adversarios e... é ainda hoje lembrado com saudade...»

Não sabe a «Patria» daquelle proverbio francez: «os mortos esquecem depressa e mais depressa ainda se são politicos.»

Se se esquecem os benefactores da humanidade, que baseiam os seus actos no mais puro altruismo, como não esqueceriam aqueles que á politica arrastam no turvelinho das suas paixões insensatas, cruéis e egoistas?

Ainda é de ha dois dias, para nos não lembrarmos de uma palida manhã, quando vimos atravessar as ruas da vila, em direcção ao cemiterio, o pequeno acompanhamento do funeral do dr. Manoel Arala, importante proprietario e capitalista, que no nosso concelho tinha durante mais de vinte anos dominado, sem que apparecesse a disputar o seu predomínio um partido organizado. Em Ovar mandava sem contestação o dr. Manoel Arala, tal qual em Paredes o rei José Guilherme—eram os dois potentados eleitorais do norte.

E, contudo, naquella triste manhã, fria e nevoenta, ia para a sepultura com um acompanhamento reduzido, menor do que o dum modesto lavrador de aldeia, aquele que fóra o maior entre os vareiros, aquele que ocupara um grande logar no partido regenerador, e que, só por ter perdido uma eleição, fóra esquecido pelo seu partido e pelo seu concelho.

Até os vivos esquecem quando a sua preponderancia cai, quanto mais os mortos.

Entretanto, acompanhando esse ataúde até ao cemiterio, como acompanhara em vida esse vulto politico em todas as suas lutas, seguia um homem que nunca puzera limite á sua dedicação politica e pessoal.

Passou se tempo, e o partido democratico, que incorporou em si, o que restava da antiga politica aralista que, tudo quanto tem de valor eleitoral, é ainda o resto dessa politica, atirou com o dedicado amigo do velho chefe para o fundo duma penitenciaria sobre o falso pretexto de que tal homem era um conspirador!

Esse ainda se podia lembrar do morto: os outros... os outros esqueceram o morto e os que o atacaram em vida;—e se hoje o trazem á publicidade, se o vão exumar da se-

pultura, é para dele fazerem arma de combate.

Deixemos que os mortos durmam o seu ultimo sono, e sejam lembrados apenas no santuario das suas familias.

Apesar do grande melindre que temos em fazer referencia a uma questão puramente pessoal, mas que os nossos adversarios impropriamente trazem para a imprensa como ataque politico, não podemos deixar de nos referir a ella, com todas as cautelas que são devidas ao respeito e consideração pela vida particular de cada um.

Que nos perdoem os illustres clinicos desta terra, em cujo numero contamos dedicados correligionarios, mas vendo atacado um nosso amigo e presado companheiro de lutas, tão desinteressado como leal, temos absoluta necessidade de repor a verdade dos factos.

Diz a «Patria» que o sr. dr. João Silva, ficando de relações cortadas com os seus colegas, convinha-lhe organizar a luta mais contra os seus inimigos pessoais do que contra a politica concelhia, e por isso se cobria com uma força politica.

Nada menos verdadeiro e menos justo.

Estamos certos de que se fossem chamados a depor os clinicos, que a «Patria» menciona, nenhum deles seria capaz de prefillhar semelhantes afirmativas.

O sr. dr. Silva não precisa da politica para afirmar ou exaltar os seus merecimentos clinicos, porque tem o seu nome feito como facultativo distinctissimo: nunca exerceu vingança alguma contra os seus colegas, porque é um espirito largo, desinteressado, um perfeito homem de bem.

Os seus colegas não lhe fazem, nunca lhe fizeram sombra.

Porquê e para que podia servir ao sr. dr. Silva a politica na sua clinica? Absolutamente para nada; salvo para lhe tirar tempo que tão preciso lhe é para o tratamento e cuidado da sua numerosissima clinica.

Vê-se por isto, como a afirmativa dos nossos e seus adversarios é falha de base e o que representa.

O sr. dr. Silva está no partido liberal porque tem a liberdade e independencia precisas, para apoiar e defender o partido que entende realizar as suas aspirações: está na politica porque entende dever dar a sua cooperação desinteressada e importantissima para a emancipação politica desta terra; está na politica porque não lhe soffria o animo que a perseguição feroz e selvagem que os democraticos de Ovar atiraram sobre vareiros, após a *trahitania*, passasse sem um grito de protesto, existando então, em se filiar num grupo politico opoisionista que vinha sendo guereado á *outrance*, com os seus dias contados por não ter vida propria, acompanhado por um grupo de vontades moças que não olham a sacrificios quando a ideia da Patria se lhes antolha e a quem a tirania doe, embora não sejam elles as victimas.

Foi assim que o sr. dr. Silva entrou na politica com os seus dedicadissimos amigos e para os fins que ficaram bem expressos nos manifestos da sua autoria dados á publicidade em Maio de 1919. E foi assim tambem que á sua opposição a peito descoberto e de cabeça erguida, uns sicarios

responderam dinamitando-lhe a residencia, com o fim manifestamente politico de estabelecer o panico nos cidadãos que nesse dia iam exercer o livre direito do voto.

Finalmente, foi percorrendo estas *étapes* que não admitem confronto com os homens do grupo democratico vareiro que o dr. Silva e os seus amigos chegaram ao partido republicano liberal que até ha pouco teve participação no governo.

A má-vontade mesquinha e estúpida que o partido democratico vareiro lhe dotou, causando-lhe atritos e embaraços quando em effectividade da sua vida de militar, tanto na ida para a guerra de Africa como para as trincheiras de França, essa má-vontade já ele se esqueceu, porque lhe ficou a satisfação do dever cumprido.

E é esse mesmo partido que o vem acusar de ódios, de vinganças, não contra os seus verdugos, mas contra os seus colegas!

O que haverá de comum entre um e os outros?

## DESPEDIDA

Retirando-me amanhã para Manaus, a bordo do vapor «Hildebrand», e não podendo, por absoluta falta de tempo, despedir-me pessoalmente de todas as pessoas que durante a minha estadia aqui se dignaram honrar-me com a sua amizade, faço-o por este meio, hipotecando a todas o meu sincero reconhecimento; aproveito o ensejo para oferecer os meus prestimos naquella cidade, em meu escritorio, á Praça Tamandaré, 2-sobrado.

Ovar, 19 de Novembro de 1920.

Antonio Lamarão.

## ANUNCIOS

### Agradecimento

O abaixo assinado, profundamente reconhecido para com todos os seus patricios e amigos que em Brooklyn—America do Norte—concorreram com o seu obulo para a subscrição aberta em seu favor por seu querido irmão José de Pinho Saramago, naquella cidade, vem por este meio agradecer-lhes a sua generosidade, confessando-lhes ao mesmo tempo a sua eterna gratidão.

Ovar, 18 de Novembro de 1920.

Manoel Maria de Pinho Saramago.

### Emilia da Gama Camarinha

### Agradecimento

Suas irmãs e sobrinhos, profundamente penhorados, agradecem a todas as pessoas que os acompanharam na sua dôr, assim como a todas aquelas que se dignaram comparecer no funeral da saudosa extinta, e ás que assistiram á missa do 7.º dia que por sua alma se rezou na capela da Senhora da Graça.

## Editos de 30 dias

### 1.ª PUBLICAÇÃO

Pelo juizo de direito da comarca de Ovar e cartorio do escrivão do quarto officio—Frederico Abragão—correm editos de 30 dias contados da segunda publicação do repectivo anúncio no «Diario

do Governo citando os réus Paulino de Souza Marques do logar do Arrabalde e Manuel Pinto Ferreira do logar da Casela, ambos casados da freguezia de Esmoriz desta comarca e respectivamente ausentes em Africa e na Beira-Alta, sem se saber o sitio certo, para na segunda audiencia ordinaria deste juizo, findos os editos verem accusar a citação e seguirem os demais termos até final da acção ordinaria que a eles e a suas mulheres, move Augusto Gomes Loureiro, solteiro, maior, proprietario, da Estrada Nova de Esmoriz e na qual alega que por titulo particular de 13 de Agosto de 1917, os réus Paulino de Souza Marques e mulher venderam ao réu Manuel Pinto Ferreira para beneficio do seu casal uma casa terrea de construção ordinaria ou seja já velha, com terra lavradia pegada e mais pertenças, sita no logar da Casela de Esmoriz pela quantia de 45\$00 pagando este de contribuição de registo por titulo oneroso, a quantia de 13\$74 centavos, transmissão registada a favor do comprador em 17 de Setembro de 1917.

Que este predio é foreiro ao autor, senhorio directo, faz parte do predio descrito na conservatoria sob n.º 20:533—o foro constituído por escritura publica de 3 de Dezembro de 1856 e o dominio directo foi adjudicado ao autor na escritura de partilhas de 8 de Maio de 1910 e a transmissão do dominio directo desse foro inscrito em seu favor em 3 de Junho de 1915.

Que os foreiros não avisaram o autor da venda mencionada para o efeito do artigo 1678 do Codigo Civil e assim o mesmo autor está no direito de preferencia pelo preço da venda e termina dizendo que o autor e réus são os proprios em juizo e partes legitimas na acção e pedindo que ella seja julgada procedente e provada e por ella os réus condenados a fazerem entrega a ele autor do predio vendido, recebendo os compradores o preço da venda acrescido da importancia da contribuição de registo de cujas quantias requerem o deposito, o qual já se acha feito.

As audiencias neste juizo—fazem-se ás segundas e quintas-feiras—de cada semana pelas 10 horas no Tribunal Judicial desta comarca, sito na Praça da Republica desta vila, não sendo feriados porque neste caso se fazem no dia immediato á mesma hora.

Ovar, 15 de Outubro de 1920.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito,

J. A. Serra.

O escrivão,  
Frederico Ernesto Camarinha  
Abragão.

# AVIZ

## Companhia Reseguradora Portuguesa

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -- CAPITAL 1.000.000\$00 ESC.

Autorizada pelo Governo em portaria de 20 de Junho de 1913 e á exploração de seguros directos por portaria N.º 1766 de 5 de Maio de 1919

Séde Social—Rua do Carmo, 69—2.º

LISBOA

Delegação—Rua Mousinho da Silveira, 129

PORTO

Endereço telegrafico VIZA-LISBOA

Endereço telegrafico PORTIVIZA

Telefones: Expediente, 3919—Administração, 5001

Telefone—776

DELEGAÇÃO EM HESPAÑHA: Calle de Alcalá, 40—DELEGAÇÃO NO FUNCHAL: José Torquato de Freitas—DELEGAÇÃO DE VILA

REAL: Americo Gomes da Costa—Em COIMBRA: Avenida Sá da Bandeira, 50-1.º

SEGUROS E RESEGUROS CONTRA OS RISCOS:—Fogo casual e proveniente de guerra, de transportes terrestres e marítimos, agrícolas, postais, roubo, contra quebra de cristais, automoveis, gado, etc., etc.

Agencias no Paiz e Ilhas

O Conselho de Administração:

Alberto Correia, Antonio Barbosa, Antonio Cardoso de Sousa, José da Costa Pereira, José Dias da Silva.

## Quiosque-Tabacaria

Praça da Republica

— OVAR —

ANGELO GONZALEZ

Sempre á venda charutos da Bahia, tabacos nacionais e estrangeiros. Papel para cartas, idem de 25 e 35 linhas, lapis, lapiseiras, canetas, bicos de escrever, papel de umar, livros, loterias, cervejas, refrigerantes Sameiro, rebuçados, tintas de escrever e copiar, fumadeiras, pomadas preta e de cor para catçado, bolsas de borracha para tapaco e muitos outros artigos.

## BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

OVAR

Depositos á ordem, com o juro de 2 1/2 % e 3 1/2 %  
Depositos a prazo, com o juro de 3 1/2 % 4 % e 4 1/2 %, respectivamente a tres, seis mezes e ao ano.  
Saques sobre todas as localidades, aos melhores premios.  
Descontos sobre a praça a 6 % ao ano.  
Emprestimos caucionados, cambios, coupons e papeis de credito.

# ATLANTICA

COMPANHIA DE SEGUROS

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Capital social (Escudos) 500.000\$00

Capital realizado (Escudos) 150.000\$00

Fundo de reserva (Escudos) 150.000\$00

Séde: Largo dos Loios, 92—PORTO

Receita de 1914 (Esc.)..	36.988\$03,5	Sinistros pagos em 1914...	21.601\$41
» de 1915 » ..	71.197\$29,5	em 1915...	25.903\$15
» de 1916 » ..	537.897\$94,3	em 1916..	153.470\$90
» de 1917 » ..	3.139.404\$23	em 1917..	1.427.035\$74

Alóra os que se teem pago até esta data

Agencias em França, Inglaterra, Noruega, Suecia, Dinamarca, Espanha e Egipto. Seguros contra fogo. Seguros contra fogo e roubo. Seguros contra grêves e tumultos. Seguros agrícolas. Seguros contra quebra de cristais. Seguros de guerra. Seguros marítimos e postais. Seguros contra inundações e enxurradas.

Conselho de Administração:

Manoel Joaquim de Oliveira  
Dr. José Maria Soares Vieira  
Silvino Pinheiro de Magalhães  
Dr. Leopoldo Correia Mourão  
Jaime de Sousa

Directores delegados

Agentes em todas as terras do paiz

Comissarios de avarias em todos os pontos do mundo

## IMPRENSA PÁTRIA

R. ANTERO DO QUENIAL

— OVAR —

Execução rápida e perfeita de todos os trabalhos tipográficos.

-ARTIGOS DE PAPELARIA-